



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**Portaria CEUNES N°. 005, 19 de fevereiro de 2018.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando Protocolado N° 778106/2017-90 de 22/12/2017;

2. Considerando Instrução Normativa N° 183, de 08 de setembro de 1986 que menciona: "Todo acidente com veículo oficial deve ser motivo de sindicância e/ou inquérito administrativo, visando apurar causas, efeitos e responsabilidades, mesmo que dele resultem unicamente danos materiais ( Lei n° 1.711, de 28/10/1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União – art. 217).

**R E S O L V E:**

3. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Protocolado N° 778106/2017-90;

4. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

| NOME                     | SIAPE   | CARGO                            |
|--------------------------|---------|----------------------------------|
| Fabrycio Crizostomo Kock | 1562545 | Técnico de Assuntos Educacionais |
| Paola Larissa Brandão    | 1851665 | Assistente em Administração      |
| Cleidinalva da Silva     | 1549787 | Administradora                   |

5. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, remetendo o processo à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 19 de fevereiro de 2018.

  
**Roney Pignaton da Silva**  
Diretor do CEUNES/UFES